

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/65191> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00147/2024**

Edição: 3309

Disponibilização: 20/05/2024 às 15h58m

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará - FAECE e a Faculdade de Fortaleza - FAFOR ; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 20.07.2024 e término em 20.07.2025, o presente Convênio que tem por objetivo, a realização de atendimento no NPJ - Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade FAECE/FAFOR objetivando auxílio a população que necessite de peticionamento de Reclamação Cível no âmbito dos Juizados Especiais de Fortaleza, em causas de até 20 (vinte) salários-mínimos, com atendimento a ser realizado por alunos sob a supervisão de professores da instituição; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8502574- 18.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargadora Francisco Gladysson Pontes e Michele Guimarães da Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/65223> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

PROVIMENTO 00007/2024

Edição: 3309

Disponibilização: 20/05/2024 às 19h11m

PROVIMENTO Nº 07/2024

O SECRETÁRIO GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº Processo nº: **8500007-37.2024.8.06.0154**, oriundo da Comarca de Quixeramobim - CE

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA da função de Juiz de Paz **SUPLENTE**, (nomeada conforme o Provimento nº 24/2014, publicação de 05 de agosto de 2014, para o Cartório de Registro Civil do Distrito de Maniutuba - Comarca de Quixeramobim - CE).

Art. 2º - **Designar** JOSÉ EVALDO DA SILVA AMARAL para a função de Juiz de Paz **SUPLENTE** para o Cartório De Registro Civil do Distrito de Maniutuba - Comarca de Quixeramobim - CE .

Art. 3º - **Designar** ANTONIO EVERTON ALVES DO AMARAL para a função de Juiz de Paz **2º SUPLENTE** para o Cartório De Registro Civil do Distrito de Maniutuba - Comarca de Quixeramobim - CE .

Art. 4º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 5º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SECRETÁRIO GERAL DA ÁREA JUDICIÁRIA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/65265> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 00202/2024**

Edição: 3309

Disponibilização: 20/05/2024 às 15h12m

PORTARIA N.º 202/2024 - Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;